



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 339/2022</b>
<b>APROVADA</b> <b>DIA 01/11/2022</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 01/11/2022</b>	<b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORES: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL E VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB</b>		
<b>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.</b>		

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, reiterando a Indicação nº 495/2021, que solicita que seja adquirido um bebedouro com capacidade mínimo de 100 litros para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal, onde há um fluxo de transientes em grande proporção e com a chegada deste verão o consumo de água aumenta demasiadamente.

#### **JUSTIFICATIVA**

A fim de se proporcionar melhorias no ambiente da Farmácia Básica do Município de Nova Andradina para atender a população que ali aguarda atendimento e, também, atenderia aos funcionários do local, é que apresentamos a presente solicitação.

Nova Andradina, 27 de outubro de 2022.

**ARION AISLAN DE SOUSA – PL**  
Vereador

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB**  
"Gabriela Delgado"  
Vereadora e 2<sup>a</sup> Vice-Presidente